



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.741/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 911.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar e especial , e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 911.000,00(novecentos e onze mil reais) conforme se especifica a seguir

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.2601-2089 – CONSTRUÇÃO DE PONTES PONTILHOES E BOEIROS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 563.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIEROS- PESSOA JURIDICA 48.000,00
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00
3.1.00.000 -RECURSOS CONV MIN INT NACIONAL excesso de arrecadação 621.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.2601-2090 – CONSORCIO SUDOESTE DO PARANA -ACIPRA
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO 12.000,00
3.1.71.70.00.00- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO 47.000,00
3.1.00.000.000 - RECURSOS LIVRES suplementação 59.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.2601-2085 – ATIVIDADES DO GAB SECRETARIA DE OBRAS E SERV PUBLICOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURIDICA
3.1.00.000.000 – RECURSOS LIVRES suplementação 231.00,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte do convenio firmado com o Ministério da Integração Nacional a ser definida em decreto e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentaria.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.2601-2089 – CONSTRUÇÃO DE PONTES PONTILHOES E BOEIROS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.00.000.000 – RECURSOS LIVRES cancelamento 290.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 03 de junho de 2014.


Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal